



**RESOLUÇÃO N.º 005/COMID/2026**

**Dispõe sobre a aprovação da manutenção de Conselheiros do COMID representantes na Comissão de Captação de Recursos dos Fundos Especiais, que trata de assuntos referente aos Fundos Especiais e a campanha de destinação de imposto de renda no ano de 2026.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

**CONSIDERANDO:**

1. A Lei Complementar nº 160/2001, Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho Municipal da Pessoa Idosa em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
2. Considerando o Ofício nº 003/2026/FEPS, do setor de Fundos Especiais, Projetos e Emendas Parlamentares, que solicita a confirmação dos representantes deste Conselho, na Comissão que trata de assuntos pertinentes aos Fundos Especiais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a manutenção de Conselheiros do COMID representantes na Comissão de Captação de Recursos dos Fundos Especiais, que trata de assuntos referente aos Fundos Especiais e a campanha de destinação de imposto de renda no ano de 2026, listados abaixo:

1. **Marli Coscodai Souza**
2. **Daniel Rengel Ramos**

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de março de 2026.

**Suzana Pereira Morais Duarte**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID



Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social